



C0072849A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.382, DE 2019

(Do Sr. Júnior Bozzella)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas fabricantes de aparelhos celulares introduzirem aplicativo permanente nos aparelhos celulares que saem de fábrica e nos抗igos para acionar a polícia em caso de violência contra a mulher.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-6895/2013.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º - Esta Lei cria a obrigatoriedade às empresas fabricantes de aparelhos celulares de introduzirem nos aparelhos celulares novos e antigos que tem suporte para baixar um aplicativo permanente ou algum tipo de tecnologia para que mulheres possam do celular acionar a polícia em caso de violência de qualquer ordem.

§ 1º - O dispositivo deverá ser acionado sem a necessidade de ter acesso à internet, e deve ser interligado com a central da polícia.

§ 2º - O dispositivo deve informar a localização real e exata de onde a mulher o acionou.

§ 3º - Deverá permitir que a mulher insira informações, de dados pessoais dela, com foto e, assim como dados e fotos do agressor e o histórico de agressões e se possui medida protetiva.

Art. 2º - A mensagem transmitida deve ser encaminhada de imediato a polícia e não deve gerar qualquer custo ao consumidor.

Parágrafo Único – Cabe ao órgão de Segurança competente a apuração de eventual omissão de socorro à vítimas que tenham acionado a polícia, em conformidade com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente o Brasil tem uma legislação com punição severa para casos de agressões e crimes contra a mulher, com tendência de ser endurecida a cada dia. Porém apesar de uma legislação rígida ainda percebemos índices de agressões e crimes contra a mulher elevadíssimos. De acordo com o Atlas da Violência de 2018, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, segundo dados de 2016. Levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública estima que mais de milhões de mulheres, cerca de 27,35% das mulheres brasileiras sofreram algum tipo de violência em 2018. Pesquisa mostra que 536 mulheres são agredidas por hora no país, sendo que 177 sofrem espancamento.

Na Câmara dos Deputados vários projetos já foram apresentados com o objetivo de aprimorar e tornar mais efetiva esta legislação. Entendo que a cada dia podemos melhorá-la no sentido de evitar que sejam feitas novas vítimas. Percebemos que muitas vezes o policial não chega a tempo de atender um chamado da vítima, até porque no decurso de uma discussão ou agressão é muito difícil ela fazer uma ligação para a polícia na frente da vítima, e geralmente o chamado muitas vezes é feito por terceiros. Propomos, neste sentido, que as empresas fabricantes de aparelhos celulares desenvolvam um aplicativo permanente que as mulheres possam de forma discreta acionar a polícia sem o agressor perceber. Este aplicativo terá que ser disponibilizado tanto nos celulares novos a serem fabricados quanto nos mais antigos que tenham

suporte para baixar o aplicativo ou tecnologia. Este aplicativo quando for acionado será enviada mensagem de forma rápida à central da polícia, com as informações de localidade exata de onde a vítima acionou, dados pessoais dela com foto e do agressor, assim como, histórico de agressão, se ela já tem um registro de ocorrência contra o agressor, se tem medida protetiva, enfim. Esta é uma medida que visa diminuir o número de mulheres vítimas de agressão. Iniciativa que podemos nomear de: “Um clique pela Vida”.

Medida neste mesmo viés, mas com algumas diferenças foi implementada no Espírito Santo, com o nome “Botão do Pânico para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar” celebrado em 15 de abril de 2013 por uma parceria firmada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a Prefeitura Municipal de Vitória e o Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva”.

Pela iniciativa, o Espírito Santo recebeu o Prêmio Innovare, edição de 2013, que se destina a identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo o Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira.

A experiência do Espírito Santo demonstra a efetividade do projeto, em razão de ter possibilitado o acompanhamento das medidas protetivas aplicadas pelo Judiciário e fiscalizadas pelo Executivo.

Neste sentido, propomos através desta proposta tornar mais efetiva e eficiente o combate à violência contra a mulher, usando a tecnologia para salvar vidas. E vimos que o celular seria um meio mais discreto para acionar a polícia do que propriamente um botão do pânico, tendo em vista que hoje praticamente todos tem um aparelho de celular e é mais discreto para acionar a polícia do que um botão do pânico. Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Junior Bozzella (PSL/SP)
Deputado Federal

FIM DO DOCUMENTO